

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 87/72

Aprovado em 31/1/1972

Aprova-se o Relatório das Atividades, de 1969,
da Fac. de Medicina de Marília.

PROCESSO: CEE - Nº 301/70
INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
ASSUNTO: Encaminha Relatório das Atividades de 1969
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

À vista da documentação constante do processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório das atividades de 1969 proposto pela Faculdade de Medicina de Marília, e conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 20 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:- Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 20 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente